



**RE: ESCLARECIMENTO MAPA/DF - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento -
Coordenação Geral de Serviços Gerais 90017/2024**

De LICITACAO <licitacao@agro.gov.br>

Data Seg, 2024-12-16 13:29

Para Esclarecimentos <esclarecimentos@vanguardadf.com.br>

Prezados(as), boa tarde.

Transcrevemos a seguir os esclarecimentos prestados pela equipe de planejamento da contratação.

"Em atenção ao pedido de esclarecimento realizado pela empresa Vanguarda Informática LTDA - EPP, informamos que:

Questionamento 1: Conforme item 2. do Apêndice I do Termo de Referência, que trata das "Especificações Técnicas" dos itens a serem adquiridos pela administração, há sim a possibilidade desde que:

"2. Características diferentes das especificadas poderão ser aceitas, a critério exclusivo do MAPA, desde que atendam sem qualquer prejuízo a função requerida, e impliquem em igual ou melhor qualidade/desempenho do produto, o que deverá ser comprovado por meio de manuais técnicos, declaração do fabricante, laudos técnicos ou qualquer outro documento requerido pelo Ministério." (grifo nosso)

Sendo assim, esta Equipe de Planejamento da Contratação entende ser possível o aceite de frigobares com a especificação de 124 Litros, uma vez comprovada que a qualidade de atendimento ao solicitado inicialmente não varie além desta litragem, tendo que abaixo disso, entendemos ter afetado os aspectos de qualidade e desempenho necessárias.

Questionamento 2: Da mesma forma entendemos ser plausível a aceitação da variação de porcentagem proposta, tendo em visto que, conforme já delimitado no questionamento anterior, há previsão de variação de características das especificações, desde que atendidas as previsões supracitadas."

Atenciosamente,

SERVIÇO DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS - SELIR/DILIC/CLIC

Coordenação-Geral de Aquisições - CGAQ/SPOA/SE

Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA

De: Esclarecimentos <esclarecimentos@vanguardadf.com.br>

Enviado: segunda-feira, 16 de dezembro de 2024 10:48

Para: LICITACAO <licitacao@agro.gov.br>

Assunto: ESCLARECIMENTO MAPA/DF - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Coordenação Geral de Serviços Gerais 90017/2024

A VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, vem tempestiva e muito respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro nas disposições pertinentes do Edital em epígrafe, após análise do edital, com o intuito de agilizar as contratações deste órgão, posto que as informações são pertinentes e capazes de inviabilizar o certame, vem expor e solicitar o que segue:

QUESTIONAMENTO 1

Sobre o Item 14 do lote 02:

É solicitado Frigobar de 130L, não existem atualmente no mercado modelos de frigobar que atendam essa capacidade.

A maior capacidade disponível atualmente é de 124L, entendemos que serão aceitos os modelos de 124L por serem os que mais se aproximam do que é solicitado pelo edital.

Nosso entendimento está correto?

QUESTIONAMENTO 2

Prezado(a) Sr(a) Pregoeiro(a)

O item 13 do lote 2 (Geladeira) do Termo de Referência, pede capacidade de 350 litros

Uma vez que tal ajuste não deverá interferir no desempenho do equipamento, nem tão pouco ao fim a que se destina, entendemos que serão aceitos equipamento cuja capacidade tenham variações de até 1%, para mais ou para menos, do que é solicitado, ampliando-se assim a competitividade e, conseqüentemente, a economicidade do presente certame tendo em vista a abertura para participação de outros fabricantes.

Nosso entendimento está correto?

